
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/PMP/2017

Processo Licitatório nº **00053/PMP/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 018/2017 de 15/03/2017, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**. Aberta a Sessão, presentes as empresas **ALMIR FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.563.572/0001-06**, representada pela Sra. Maria Nirce dos Santos Teixeira, inscrita no CPF nº 581.380.486-20 e RG M-3.401.468, e a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.283.009/0001-03**, representada pelo sr. Fernando de Oliveira Fernandes, inscrito no CPF nº 066.003.136-17 e RG nº MG-1.299.003. Destaca-se ainda a participação do Procurador Municipal, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento acerca do procedimento, onde não houve qualquer manifestação contrária. Ato contínuo o Pregoeiro lembrou que a presente licitação foi publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Estado "Minas Gerais", no site desta prefeitura, sendo também afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, demonstrando assim que houve a devida publicidade do certame. Feitas essas considerações o Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo as Propostas Comerciais dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas pelos presentes, conforme critérios estabelecidos no Edital. Realizada a classificação passou-se à fase de lances verbais e negociação com as empresas licitantes. Efetuado lances para o item 1, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$12,00 (doze reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. O Pregoeiro realizou a abertura do envelope documentação da empresa **ALMIR FERREIRA** e após minuciosa conferência, nenhuma irregularidade foi constatada. Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 01 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 2, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$20,00 (vinte reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. O Pregoeiro realizou a abertura do envelope documentação da empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** e após minuciosa conferência, nenhuma irregularidade foi constatada. Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 02 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 3, ofertou

o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$20,00 (vinte reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 03 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 4, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$15,00 (quinze reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 04 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 5, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$10,00 (dez reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 05 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 6, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$28,00 (vinte e oito reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 06 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 7, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 07 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 8, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$27,00 (vinte e sete reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 08 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 9, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$22,00 (vinte e dois reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 09 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 10, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$40,00 (quarenta reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 10 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 11, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 11 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 12, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$40,00 (quarenta reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 12 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 13, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$6,00 (seis reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 06 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o

item 14, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 14 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 15, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$47,00 (quarenta e sete reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 15 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 16, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$64,00 (sessenta e quatro reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 16 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 17, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$59,00 (cinquenta e nove reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 17 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 18, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 18 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 19, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 19 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 20, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$73,00 (setenta e três reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 20 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 21 ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 21 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 22 ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$77,00 (setenta e sete reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 22 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 23, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$86,00 (oitenta e seis reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 23 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 24, ofertou o menor preço, a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO** com o valor de R\$90,00 (noventa reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 24 para a empresa **DENISIA APARECIDA LOURENÇO**. Efetuado lances para o item 25, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$100,00 (cem reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de

preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 25 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Efetuado lances para o item 26, ofertou o menor preço, a empresa **ALMIR FERREIRA** com o valor de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais), proposta que foi aceita a sua compatibilidade com a média de preços constantes do edital. Anteriormente Habilitada o Pregoeiro Adjudicou o ITEM 26 para a empresa **ALMIR FERREIRA**. Terminada a fase de lances e negociação com as empresas, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação dos licitantes. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os serviços licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a realização dos serviços. Desta forma o Pregoeiro **ADJUDICOU** a presente licitação as empresas acima, que se sagraram vencedoras nos valores negociados acima. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos interessados.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Cirlei Moreira de Assis Lourenço
Equipe de Apoio

José Antonio de Oliveira
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
Procurador
OAB/MG 113.589

Empresas:

Maria Nirce dos Santos Teixeira
ALMIR FERREIRA

Fernando de Oliveira Fernandes
DENISIA APARECIDA LOURENÇO